



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 058/2022
De 15 de agosto de 2022

APROVADO
EM 15 / 08 / 2022

Fábio Rosa de Oliveira
PRESIDENTE

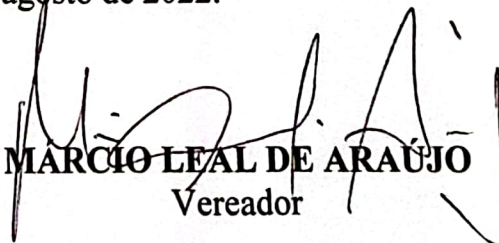
Autoria do Vereador: **MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, para arrecadar 1kg (um) quilo de alimento não perecível por pessoa durante os Festejos da Padroeira Nossa Senhora das Dores, fazer o cadastro dos feirantes para vender ao redor da praça de eventos.

Justificativa: A população se diverte, os feirantes lucram e as pessoas carentes ganham.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 15 de agosto de 2022.


MÁRCIO LEAL DE ARAÚJO
Vereador